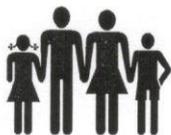


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

18/08/2015 – Conselho de Administração e Fiscal

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** e do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quinze horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Gláucia Gomes da Silva, Osieo Hecher, Rosângela Briet da Silva Leite e Silvia Moraes Stefani Lima. Presentes os Conselheiros Fiscais: Aurélio Xavier Correa, Cláudia Romana Ferreira de Oliveira, Luiz Gustavo Bastos de Oliveira e Vitalina Maria de Arruda. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sirleide da Silva, Diretora Financeira, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Seguridade e Benefícios e a presença do Assessor Jurídico Dr. Jair Antônio de Souza. A Conselheira Administrativa, Rose Barbosa Marangoni tem falta justificada devida a questões médicas. O Conselheiro Fiscal, Isac Joaquim Mariano tem falta justificada por questões de trabalho junto à Câmara Municipal de Ubatuba. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 21/07/2015, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva e do Assessor Jurídico, foram apreciados os seguintes processos: **1-) IPMU/013/2009**, referente ao pedido protocolado por Maria Aparecida de Faria Coelho, de pensão por morte do servidor ativo João Luiz Coelho. Conforme parecer jurídico e decisão judicial proferida nos autos do processo 0003024-41.2009.8.15.0642, a ação da requerente foi julgada improcedente, já com trânsito em julgado. Após os esclarecimentos devidos, foi aprovado por unanimidade que o indeferimento do pedido de pensão. **2-) IPMU/059/2015**, referente a solicitação de pensão temporária, protocolada por Ana Lúcia Nascimento, pelo falecimento do servidor aposentado Alaor do Nascimento. A Srta. Ana Lúcia Nascimento é filha do ex-servidor aposentado, maior de 21 anos, mas que, conforme documentos médicos, comprovaram a incapacidade e invalidez por deficiência mental, preexistente à morte do servidor. Após esclarecimentos, a pensão temporária foi aprovada por unanimidade. **3-) IPMU/087/2015**, referente ao pedido de habilitação de menor tutelado, Christian Pereira Nunes Santos, à pensão por morte da servidora aposentada, Sra. Regina Pereira Gomes. O Requerente é neto da servidora falecida e esta detinha a guarda definitiva do mesmo. Não vieram aos autos a razão da servidora falecida ter a guarda de seu neto, vez que este tem pais vivos e gozando de boa saúde. Além disto, juntamente com o pedido veio a denúncia de que o avô, Sr. Antenor Nunes dos Santos, não vivia na companhia da avó, mas com a mãe do Requerente e com este próprio. A denúncia foi levada ao conhecimento do Sr. Antenor, que expressou sua ciência nos autos. De acordo com Parecer Jurídico nº 58, a concessão de pensão para o neto é um tema polêmico, tendo em vista as mudanças legislativas e as dissidências jurisprudenciais criadas a este respeito, propõe, diante dos documentos que estão acostados nos autos, a suspensão do benefício concedido ao Sr. Antenor Nunes dos Santos, até que promova prova inconteste da inveracidade da denúncia e que se negue a pensão requerida pelo neto por violar o art. 5º da Lei 9.717/97. Após as devidas considerações, foi aprovada por unanimidade a suspensão da pensão concedida ao Sr. Antenor Nunes dos Santos, bem como, a não concessão da pensão temporária solicitada por Christian Pereira Nunes Santos. **4-) IPMU/088/2015**, referente concessão de aposentadoria por idade a Maria Aparecida Barbosa Santos, aprovada por unanimidade. **5-) IPMU/091/2015**, referente concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Nair Maria de Jesus, aprovada por unanimidade. **6-) IPMU/095/2015**, referente a concessão de aposentadoria por idade a Maria Elisabete de Oliveira Silva, aprovada por unanimidade. **7) IPMU/096/2015**, referente a concessão de

1/5

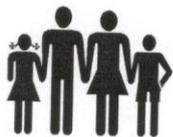


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

pensão vitalícia a Irene Rodrigues Viana, pelo falecimento do servidor aposentado Flávio de Moura Viana, aprovada por unanimidade. **8) IPMU/058/2015**, referente a contratação da empresa JFC e Silva Construções ME, através de procedimento licitatório (Carta Convite nº 001) para restauração de impermeabilização de recuperação de pintura externo do prédio sede, pelo valor R\$ 30.224,54 (trinta mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). **9-) IPMU/064/2015**, referente a contratação da EPTS – Empresa de Pesquisa Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté, para realização de concurso público, pelo valor de R\$ 28.178,00 (vinte e oito mil cento e sessenta e oito reais). **10-) IPMU/092/2015**, referente a suplementação da dotação orçamentária "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A necessidade da suplementação se deve pela necessidade de empenhar despesas de duração contínua, referentes aos custos fixos que são prioridades para o andamento administrativo do IPMU. A suplementação se dará pela anulação parcial da dotação "Indenização e Restituições". Após as justificativas, a suplementação é aprovada por unanimidade. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho fiscal, apreciaram a Proposta Orçamentária para o exercício de 2016, conforme processos **IPMU/059/2013 e IPMU/080/2015**. De acordo com o relatório, as Despesas foram estimadas em R\$ 20.730.000,00 (vinte milhões setecentos e trinta mil reais), o Repasse Financeiro em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) e as Receitas em R\$ 46.100.000,00 (quarenta e seis milhões e cem mil reais). Após esclarecimentos, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2016 foi aprovada por unanimidade. Na sequência da pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos** do IPMU, conforme processo **IPMU/077/2015**. No cenário nacional, o grande destaque do mês de julho foi o anúncio do governo que revelou sua grande dificuldade em realizar um superávit primário mais forte este ano, reduzindo sua meta para 0,15% do Produto Interno Bruto, aumentando esse percentual ano a ano, de modo a atingir 2,0% apenas em 2018. O mercado reagiu mal à redução do esforço fiscal, já embutindo um cenário de rebaixamento do rating soberano, provocando forte desvalorização do real e queda acentuada da BM&FBovespa. Para os analistas financeiros, o corte da meta de superávit em 2015, de 1,1% para 0,15% do PIB, além de aumentar as dívidas quanto à manutenção do grau de investimento da economia brasileira, reduz o espaço para o Comitê de Política Monetária desacelerar o ritmo de alta dos juros. No cenário internacional, a Grécia e a China deixaram de ser o centro das atenções no final de julho, após vários meses de alta volatilidade nestes mercados. As atenções voltaram para a política monetária norte-americana e a expectativa de aumento nas taxas de juros ao longo deste semestre. A economia global passa por um momento bastante delicado para os países emergentes devido a instabilidades políticas, queda no ciclo de commodities e desafios em termos de crescimento. A alta de juros norte-americana poderá ser prejudicial àqueles países que não estejam preparados para uma reversão mais forte nos fluxos de capitais. **Brasil**. Os principais indicadores de atividade econômica permanecem exibindo resultados fracos. A tendência de enfraquecimento da atividade econômica nos próximos meses permanece presente, em função do impacto do ciclo de aperto monetário e de seus efeitos no mercado de trabalho e crédito. O ambiente econômico, fragilizado pela crise política que paralisa o governo, ganhou mais um elemento desestabilizador com as alterações promovidas na política fiscal brasileira. Desde o final do ano passado, o Ministério da Fazenda estabeleceu como meta a realização de superávit fiscal primário de 1,1% do PIB para o setor público consolidado em 2015. Para 2016, em diante foi estabelecido esforço fiscal equivalente a 2% do PIB. Em julho, essas metas, de forma inesperada para os mercados, foram reduzidas drasticamente, tanto para este ano e como para os próximos. Essa decisão é entendida como a reação do governo frente a forte rigidez dos

2/5

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'claus', 'de', 'BC', 'e Alente', and various illegible signatures.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

gastos públicos no Brasil além das dificuldades políticas em elevar a carga tributária, em um quadro de forte queda da atividade econômica, corroendo a arrecadação fiscal. As novas metas anunciadas para o período 2015-2017 foram: 0,15% do PIB em 2015; 0,7% do PIB em 2016 e 1,3% do PIB para 2017. **Nota de Crédito.** A agência classificadora de riscos Standard & Poor's anunciou que manteve a nota de crédito do Brasil em "BBB", mas alterou a perspectiva da nota de "estável" para "negativa". Com a revisão para baixo, o país ficou no último degrau antes de passar para o grau especulativo e perder o cobiçado selo de "bom pagador". A agência avalia que o país vai demorar mais que o esperado para voltar a uma trajetória de crescimento firme, e que há mais de 30% de chances de o ajuste econômico sofrer novo deslize. Destacou ainda que o país enfrenta desafios políticos e econômicos, apesar de uma correção significativa das políticas durante o segundo mandato da presidente Dilma. Reclassificações no rating por parte das agências Moody's e Fitch também estão por vir. Atualmente, os ratings soberanos do Brasil nas duas agências são "Baa2" e "BBB", respectivamente, ambos com perspectiva negativa. O receio de que o país perca o grau de investimento – espécie de selo de bom pagador e "porto seguro" para investidores – tem influenciado a tendência de alta do dólar e de queda da Bovespa nos últimos dias. **Renda Fixa.** O mês de Julho foi um mês de alta volatilidade para o mercado brasileiro, uma vez que o fim do ciclo do aperto monetário coincidiu com desenvolvimentos importantes da questão política e fiscal. Num primeiro momento, a queda da atividade, acompanhado de pronunciamentos da autoridade monetária, fizeram com que o mercado precisasse que o ciclo de alta estaria próximo do fim, chegando a apostar numa eventual redução do ritmo de alta. No entanto a alteração da trajetória da meta fiscal e a perspectiva negativa para o rating do Brasil divulgada pela agência S&P se sobrepuseram ao discurso do Banco Central, provocando uma reabertura das curvas de juros. Já no panorama internacional, o Fed manteve o discurso de que o início do ciclo de aperto monetário está se aproximando, e possivelmente ocorra ainda esse ano. Além disso, turbulências recentes na economia chinesa contribuíram para uma queda adicional do preço de diversas commodities, o que impactou negativamente as moedas de países emergentes. **Renda Variável.** O Ibovespa encerrou o mês com declínio de 4,17%, aos 50.864 pontos, sinalizando ambiente ainda hostil às ações brasileiras, tendo o corte das metas fiscais pelo governo como principal elemento para o viés negativo. No ano, o Ibovespa ainda acumula desempenho positivo de 1,71%. A queda no mês se deve pela deterioração no ambiente político e econômico, culminada pela redução da meta fiscal do governo, que surpreendeu bem negativamente o mercado. O mercado acionário enfraqueceu a partir da segunda quinzena do mês notadamente em função do desempenho negativo nos setores atrelados ao ciclo global de commodities. **PERSPECTIVAS.** O mercado doméstico deve continuar repercutindo a decisão do governo de reduzir o esforço fiscal para 2015, em meio às dificuldades de se elevar a receita e cortar despesas públicas. Esse quadro deverá manter o dólar pressionado, ao mesmo tempo em que deve aumentar os prêmios exigidos pelos vencimentos mais longos da curva de juros futuros. O quadro revela uma mudança do cenário que requer cautela na movimentação dos recursos, cenário internacional deflacionário, cenário interno inflacionário e elevado grau de incerteza quanto ao comportamento dos ativos. **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.** Apresentou valorização dos ativos financeiros, no sétimo mês do ano, aumentado o patrimônio financeiro, que passou de R\$ 231.931.520,09 em junho, para R\$ 233.773.774,73 em julho. **Meta Atuarial.** Apesar da valorização dos ativos financeiros, a meta atuarial não foi atingida devido a alta variação do índice de inflação: meta atuarial de 11,15% enquanto o crescimento financeiro foi de 7,391%. **Rentabilidade dos Investimentos.** A Carteira de Títulos Públicos apresentou valorização acumulada de R\$ 3.709.128,28 (três milhões setecentos e nove mil cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Os Fundos de Renda Fixa apresentaram valorização de R\$

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "BC" and "e Alite".



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

12.196.039,14 (doze milhões cento e noventa e seis mil trinta e nove reais e catorze centavos). Os Fundos de Renda Variável apresentaram desvalorização de R\$ 114.216,89 (cento e catorze mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos). *Diversificação dos investimentos:* Fundos DI (R\$ 64.832.831,50/27,73% do PL), Fundos IRFM 1 (R\$ 32.582.234,12/13,94% do PL), Títulos Públicos IPCA (R\$ 29.553.034,76/12,64% do PL), Fundos IMA-B 5 (R\$ 47.396.427,31 / 20,27% do PL), Fundos IMA-B (R\$ 28.040.034,56/11,99% do PL), Títulos Públicos IGPM (R\$ 14.127.982,71/6,04% do PL), Fundos Crédito Privado IPCA (R\$ 12.362.278,00/5,29% do PL), Fundos Ibovespa (R\$ 2.636.786,05/1,13% do PL) e Fundos Ibx-50 (R\$ 2.242.165,72/0,96% do PL). Aplicação de recursos por Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal (R\$ 46.784.649,84/20,01% do PL), Santander (R\$ 50.167.729,51/21,46% do PL), Itaú (R\$ 28.040.034,56/11,99 do PL), Banco do Brasil (R\$ 32.582.234,12/13,94% do PL) e Bradesco (R\$ 32.518.109,23/13,91% do PL). *Duration das Aplicações.* No encerramento do sétimo mês do ano, 56,24% das aplicações estavam alocadas em fundos de longo prazo, 41,67% das aplicações estavam alocadas em fundos de curto prazo e 2,09% das aplicações financeiras alocadas em renda variável. *Enquadramento das Aplicações Financeiras.* Com exceção das aplicações no segmento de fundos de crédito privado (desenquadramento passivo), todas as demais aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010. *Fundos de Crédito Privado.* As aplicações nos Fundo de Investimentos – Renda Fixa Crédito Privado estão em desacordo com o artigo 7º, inciso VII, alínea b (aplicação superior a 5% do total dos recursos) desde maio de 2013: 5,04% (maio/13), 5,22% (junho/13), 5,17% (julho/13), 5,29% (agosto/13), 5,26% (setembro/13), 5,17% (outubro/13), 5,14% (novembro/13), 5,36% (dezembro/13), 5,36% (janeiro/14), 5,20% (fevereiro/14), 5,19% (março/14), 5,17% (abril/14), 5,10% (maio/14), 5,11% (junho/2014), 5,10% (julho/2014), 4,99% (agosto/2014), 5,12% (setembro/2014), 5,11% (outubro/2014), 5,08% (novembro/2014), 5,15% (dezembro/2014), 5,15% (janeiro/2015), 5,17% (fevereiro/2015), 5,24% (março/2015), 5,24% (abril/2015), 5,23% (maio/2015), 5,27% (junho/2015) e 5,29% (julho/2015). *Rentabilidade dos fundos de investimentos.* No fechamento do sétimo mês do ano somente os títulos públicos conseguiram superar a meta atuarial de 11,16%: Títulos 2021 (12,74%), Títulos 2024 (12,74%), Caixa Brasil IPCA X (10,23%), Caixa Brasil IPCA XII (10,13), Santander IMA-B 5 (9,23%), Itaú IMA-B (7,27%), Bradesco DI (7,26%), Santander DI (7,27%), Caixa DI (7,21%), Brasil IRFM 1 (6,71%), Santander Ibovespa (1,00%) e Caixa IBRX-50 (-1,046%). Encerrando a reunião, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, receberam informações complementares sobre as **Portarias Nº 185 e 300 do Ministério da Previdência Social de 2015**, que Institui o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Os RPPSs, e não seus gestores, que atenderem a determinados padrões de organização e governança receberão uma certificação. A certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS será concedida aos RPPSs que cumprirem ações nas esferas de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, constará de 04 (quatro) níveis de aderência e terá prazo de validade de 3 (três) anos. A certificação institucional somente será fornecida ao ente que estiver com o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, em vigor. A adesão será facultativa, devendo ser formalizada por meio de termo assinado pelos representantes legais do ente federativo e da unidade gestora do RPPS. A avaliação do cumprimento dos requisitos mínimos a serem observados em cada uma das ações e a atribuição da certificação institucional será de responsabilidade de entidade credenciada para esse fim. O Ministério tem



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

a responsabilidade de dirimir os casos omissos na Portaria MPS 185/15 podendo ainda realizar consultas ou audiências públicas para a definição dos parâmetros definidores das entidades certificadoras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Rosângela Briet da Silva Leite, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

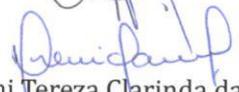

Aurélio Xavier Correa


Cláudia Romana Ferreira de Oliveira


Corsino Alíste Mezquita


Flávio Bellard Gomes

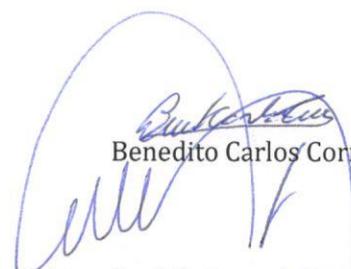

Gláucia Gomes da Silva

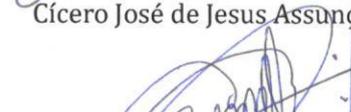

Ireni Tereza Clarinda da Silva


Luiz Gustavo Bastos de Oliveira


Sérgio Luiz de Assunção

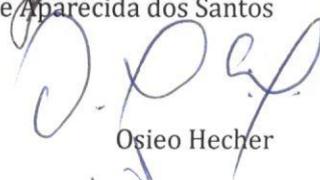

Sirleide da Silva


Benedito Carlos Correa


Cícero José de Jesus Assunção

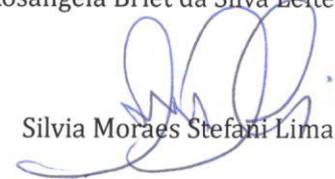

Diego Gasch Mello


Gisele Aparecida dos Santos


Osieo Hecher


Jair Antonio de Souza


Rosângela Briet da Silva Leite


Silvia Moraes Stefani Lima


Vitalina Maria de Arruda